

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado Pela Lei N.º 001/A de 03 de Janeiro de 1997



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO

N.º Edição Extra Riacho de Santo Antônio – Quinta-feira, 24 de Outubro de 2019.

Página 001

ATOS DO PODER EXECUTIVO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DA PARAÍBA - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB- CNPJ: 01.612.637/0001-00
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE N.º 006/2019 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe Sobre Transferência do Feriado do dia 28 de Outubro de 2019 para 04 de Novembro de 2019 em comemoração ao "Dia do Servidor Público" do Município de Riacho de Santo Antonio/PB e da Outras Providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Riacho de Santo Antonio, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições Legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e demais Legislação em vigor.

DECRETA

Art. 1º DECRETA transferência do feriado do dia 28 de outubro de 2019 para o dia 04 de Novembro de 2019, segunda-feira, o feriado comemorativo ao "Dia do Servidor Público" no âmbito do Município de Riacho de Santo Antônio/PB.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riacho de Santo Antônio/PB, em 24 de Outubro de 2019.

JOSEVALDO DA SILVA COSTA
Prefeito

